



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1633**

*de 28 de junho de 2000*

**DENOMINA A RUA PROJETADA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS CIRÍACO DE TOLEDO E MA-RECHAL DEODORO, BAIRRO GUANÃ.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA A SEGUINTE LEI:*

***Art. 1º..***

*A rua Projetada, localizada no Bairro Guanã, entre as ruas Cinaco de Toledo e Marechal Deodoro, doravante passa a denominar Rua Airton Senna.*

***Art. 2º..*** *Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Corumbá/MS, 28 de Junho de 2000.*

*EDER MOREIRA BRAMBILLA* *Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1633/2000 - 28 de junho de 2000*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*